



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 054, DE 03 DE ABRIL DE 2013

*"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00"*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020401</b>		<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339093	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	40.000,00
<b>020401</b>		<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
28846000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0007		Sentenças Judiciais		
319091	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>90.000,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>020401</b>		<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	90.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>90.000,00</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto 054/13 - fls. 02 -

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 03 de abril de 2013.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**  
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**